



## Projeto de Resolução Nº 34/2025

*“Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, o Fórum de Saúde da Mulher, e dá outras providências.”*

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, o Fórum de Saúde da Mulher, a ser anualmente realizado na semana que contempla o dia 28 (vinte e oito) de maio, com o objetivo geral de debater e gerar reflexões sobre a temática da saúde da mulher, as principais doenças que as acometem, questões relacionadas a diagnósticos e tratamentos e o fomento a elaboração de políticas públicas para melhorias e a promoção da saúde da mulher.

**Art. 2º** São objetivos do Fórum de Saúde da Mulher:

**I** – Discutir aspectos relacionados à temática da saúde da mulher;

**II** – Analisar e propor soluções no que concerne às principais barreiras que dificultam o acesso das mulheres à Saúde Pública;

**III** – Debater sobre as principais doenças que acometem mulheres tais como mioma uterino, câncer de mama, câncer de colo de útero, entre outras;

**IV** - Discutir sobre aspectos relacionados à Saúde da Mulher durante a gestação e o período de amamentação, e durante o período do climatério;

**V** – Fomentar a elaboração de políticas públicas para a melhoria dos diagnósticos e tratamentos das doenças que acometem as mulheres itapevienses.

**Art. 3º** Para a realização e organização do Fórum de Saúde da Mulher, a Escola do Parlamento Doutor Osmar de Souza poderá buscar o apoio de Organizações não Governamentais, Conselhos Profissionais, Sociedade, Institutos de Pesquisa e Saúde e universidades públicas para a realização de minicursos, palestras ou seminários, que busquem apresentar aspectos teóricos e/ou práticos acerca da temática da saúde da mulher.



**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 22 de maio de 2025.**

**Vereadora Tininha - PSD**  
**Vice-Presidente**



## JUSTIFICATIVA

A criação de um fórum voltado especificamente para a saúde da mulher representa um avanço significativo na promoção de políticas públicas mais justas, integradas e eficazes. Em um país onde as mulheres enfrentam inúmeros desafios para acessar cuidados de saúde de qualidade, a existência de um espaço permanente de diálogo, articulação e proposição de soluções torna-se não apenas necessária, mas urgente.

Nesse sentido, o Fórum de Saúde da Mulher terá a principal função de reunir representantes da sociedade civil, profissionais da saúde, gestores públicos e especialistas para discutir demandas específicas da saúde feminina em diferentes fases da vida. Essa iniciativa permitirá identificar lacunas nos atendimentos, debater propostas de políticas públicas e fortalecer programas de prevenção e cuidados contínuos. Ao dar voz às mulheres, o fórum contribuirá para a construção de estratégias mais sensíveis às realidades regionais e sociais.

Além disso, é importante destacar que a saúde da mulher vai muito além da maternidade. É preciso abordar questões como a prevenção e o tratamento de doenças crônicas (como câncer de mama e do colo do útero), a saúde mental, a menopausa, a osteoporose, entre outras. Assim, o Fórum de Saúde da Mulher ajudará a manter essas pautas em evidência e a cobrar do poder público ações concretas, baseadas em evidências e na escuta ativa das necessidades reais da população feminina.

Outro ponto essencial é o fortalecimento da equidade no sistema de saúde. Mulheres em situação de vulnerabilidade — como as que vivem em zonas rurais, em comunidades periféricas ou em contextos de baixa renda — geralmente enfrentam obstáculos muito maiores no acesso aos serviços. Dessa forma o Fórum de Saúde da Mulher ajudará a mapear essas desigualdades e propor formas de superá-las, garantindo que as políticas cheguem a quem mais precisa.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 22 de maio de 2025.**

**Vereadora Tininha - PSD**

**Vice-Presidente**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=61U00010031NN116>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 61U0-0010-031N-N116**

